



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1097.4075.A38E.0209

Certidão gerada em 30/10/2018 09:20:01

PROTOCOLO SIARCO 18/826795-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE	26.3.0001525-1
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S)	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 1097.4075.A38E.0209

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10974075A38E0209>

Recife, 30 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data do download - 08/11/2018 10:24:10
Código de Autenticação 1097.4075.A38E.0209
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10974075A38E0209>

CHANCELA DIGITAL

NIRE	26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO	18/826795-6 PROTOCOLADO 30/10/2018 09:20:01
Nº ARQUIVAMENTO	20188267956 ARQUIVADO 5/11/2018 13:43:33
EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Moura Dubeux Engenharia S.A. ✓

NIRE nº 26.3.000.1525.1 ✓

CNPJ nº 12.049.631/0001-84 ✓

Companhia Abelha

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 6 de setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de titular da totalidade das debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturista").

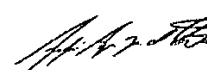
PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", conforme aditado ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), Srs. Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux.

MESA: Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou a Sra. Isabella d'Arce Resende, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, até o dia 21 de setembro de 2018, em função (a) do não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2 da Escritura; (b) não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um) conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura e (c) pelo eventual não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018.

DELIBERAÇÕES: O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de setembro de 2018, exclusivamente pelo não pagamento da Remuneração pela

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2018	
	SOB Nº: 20188267956	
	Protocolo: 18/826795-6	
	Empresa: 26 3 0001525 1	
	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	

1



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2. da Escritura; e

- (ii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de setembro de 2018, exclusivamente pela não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um), conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.
- (iii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de setembro de 2018, exclusivamente pelo eventual não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018, conforme definidas, respectivamente, nas Cláusulas 4.3 e 4.4.2.2 da Escritura.

As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura e demais documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 6 de setembro de 2018.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2018	
SOB Nº: 20188267956	
Protocolo: 18/826795-6	
Empresa: 26 3 0001525 1	
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



Moura Dubeux Engenharia S.A.

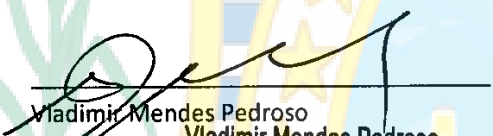
NIRE nº 26.3.000.1525.1

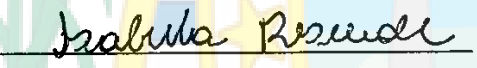
CNPJ n.º 12.049.631/0001-84

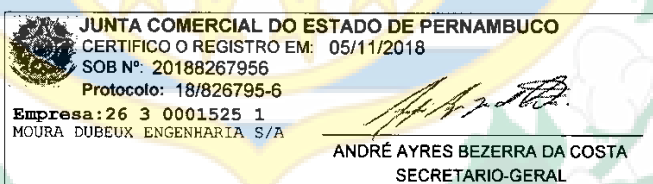
Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 1 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 6 de setembro de 2018)

Mesa:


Vladimir Mendes Pedroso
Presidente
Código 3614263


Isabella d'Arce Resende
Secretária



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525-1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 2 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A. realizada em 6 de setembro de 2018)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Adriana Didier
Cód. 8984522

Vladimir Mendes Pedrosa
Código 3614263



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2018
SOB Nº: 20188267956
Protocolo: 18/826795-6
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Moura Dubeux Engenharia S.A.**NIRE nº 26.3.000.1525.1****CNPJ nº 12.049.631/0001-84****Companhia Aberta**

(Página de Assinaturas 3 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 6 de setembro de 2018)

Emissora:**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

Gustavo José Moura Dubeux

Marcos José Moura Dubeux